

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 19/08/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: GNC AUTOMOTORES LTDA, com filial na Avenida General David Sarnoff, nº 440, Bairro Cidade Industrial, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.210-110, Fone (71) 98108-1051 / (71) 99126-7197, e-mail anasueli@somossj.com.br / sicopira@somossj.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.798.469/0007-64, Inscrição Estadual nº 72077758-0, neste ato representado por seu procurador Sr. Eduardo Heli de Oliveira Alves inscrito no CPF sob o nº 069.441.236-81 e portador da Carteira de Identidade nº 12868019, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 06 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Araújos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Araújos** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
06	VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) - ZERO QUILOMETRO - VEÍCULO BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO 1.6 A 2.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. COR: BRANCA OU PRATA. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Araújos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 30 de junho de 2025.

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP